



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 055/2009  
Processo nº 2842611/09

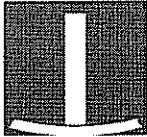
Às catorze horas (14h00) do dia catorze de maio do ano de dois mil e nove (14.05.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre B. de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Judiciários nº 303/09 e nº 918/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial de nº 055/09, que tem por objeto a aquisição de luvas e máscaras descartáveis. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 322, em 27 de abril de 2009, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas.

Empresa	Representante
Comercial Estilo Ltda	Everton Pereira Cunha
Copel Comercial de Peças Ltda.-EPP	Antônio Martins Arruda
MBS Distribuidora Comercial Ltda.-ME	Pedro Alves da Silva Filho

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se, a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Por fim o pregoeiro adjudicou objetos da licitação da seguinte forma:

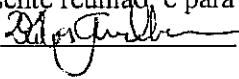
Empresa Vencedora	Valor
MBS Distribuidora Comercial Ltda.-ME	R\$2.390,00
Valor Total	R\$2.390,00

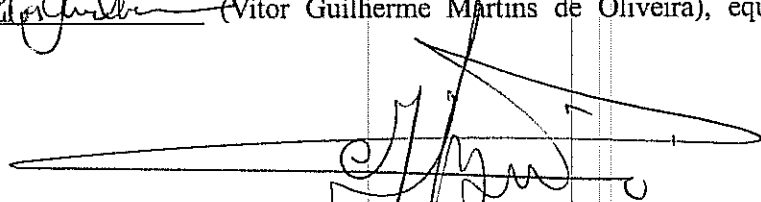
Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. A documentação apresentada pela empresa vencedora estava em conformidade com o exigido no Edital. **Totaliza a presente licitação a importância de R\$2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).** O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

produtos ofertados deverá ser entregues em conformidade com a exigida no edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Vitor Guilherme MARTINS de Oliveira), equipe de apoio, que a subscrevi.



Alexandre Borba de Brito  
Pregoeiro

Mauro José Fernandes  
Equipe de apoio

